



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM 21/9/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2774

LEI nº 4028/2023

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.001.0004.0122.0002.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.0008.0244.0015.2081 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 60.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 de 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito